



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2010

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Sr. Nivaldo Faustino de Oliveira, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Sr. **NIVALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
11 de Agosto de 2010.

Quin Bez moelín

Sandra Marcon

Leindamir Tranchesi
Alto Souza moelín

JOSÉ JULIO VEREADOR